

A DITADURA DE SEGURANÇA NACIONAL NO BRASIL E OS SEUS SILÊNCIOS

A DICTATORSHIP OF NATIONAL SECURITY IN BRAZIL AND ITS STILLS

Silvania Rubert¹

Resumo: Durante a Ditadura de Segurança Nacional no Brasil, os meios de coerção e censura foram amplamente utilizados, a partir da construção da Comunidade de Informações e suas ações repressivas. Pretende-se aqui abordar alguns aspectos relacionados com as formas institucionais de construção de silêncios, tendo em vista que os silêncios produzidos possuem sentidos políticos. O não acesso aos arquivos produzidos pelas Forças Armadas no período ditatorial dificulta o entendimento de suas ações. O contexto de repressão e terror criou um imaginário descontextualizado, fantasmagórico e destituído da conotação política das variadas formas de manipulação das informações sobre as ações empreendidas pelo Estado ditatorial.

Palavras-chaves: Ditadura de Segurança Nacional, Terror de Estado, repressão, censura, silêncios.

INTRODUÇÃO

O tema da ditadura brasileira, vivida entre as décadas de 1960 e 1980, tem sido amplamente pesquisado e muito tem se produzido academicamente sobre o referido contexto. Além das conjunturas e do papel do Estado, têm-se estudado quais as formas e de que modos os regimes feriram a subjetividade das pessoas, não apenas as envolvidas diretamente em ações contestatórias, mas, também, a extensão dessas ações às suas famílias e para a

Abstract: During Dictatorship National Security in Brazil, the means of coercion and censorship were widely used, from the construction of the Community Information and its repressive actions. The intention here is to address some aspects of the institutional forms of building silences in order that silences political senses have produced. The lack of access to files produced by the Armed Forces during dictatorial hinders understanding of their actions. The context of repression and terror created an imaginary decontextualized, ghostly and devoid of political overtones of various forms of manipulation of information on actions taken by dictatorial rule.

Keywords: Dictatorship National Security, State Terror, repression, censorship, silences.

sociedade como um todo, a partir de um entendimento ampliado acerca das sequelas geradas. Nesse sentido,

Os objetos da História Política são todos aqueles que, de alguma forma, estão ligados à noção de poder. Pensar a complexa e dinâmica articulação do político e do social, do global e do local, estabelecer as lógicas sociais em ação na vida política, mas também uma história política do social apta a identificar a

¹ Doutoranda em História pela UFRGS. Email: silrubert@bol.com.br

A DITADURA DE SEGURANÇA NACIONAL NO BRASIL E OS SEUS SILÊNCIOS

marca do político com o social.²

No contexto de ditadura, a marca do político com o social se constrói a partir do momento em que o político passa a exercer sobre o social desproporcional controle, censura e repressão, retirando do social o direito de atuar enquanto agente político, impondo-lhes um modelo comportamental. São ações autoritárias que objetivam cercear a vida e incutir a autocensura.

A primeira Lei de Segurança Nacional no Brasil data de 1935. Já a atual lei data de 1983. A Lei de Segurança Nacional objetiva garantir a segurança nacional de um Estado contra a subversão da lei e da ordem. A DSN é um instrumento dominador, disciplinador, limitador e aniquilador das liberdades individuais: demonstra o *ethos* do Estado Terrorista implementado nas Ditaduras de Segurança Nacional do Cone Sul, pois intensifica e justifica as ações coercitivas do Estado. Com ela garantiu-se uma certa estabilidade e crescimento da economia, mas às custas de um alto preço. Garantiu-se a defesa da propriedade privada, mas a privacidade dos cidadãos foi invadida, vigiada e controlada pelas forças da repressão estatal. Além disso, o Estado comportou-se enquanto portador do monopólio da violência por ser “considerado como a única fonte do “direito” de usar a violência”³.

A Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento foi formulada pela ESG, em colaboração com o IPES e o IBAD, num período de 25 anos. Trata-se de abrangente corpo teórico constituído de elementos ideológicos e de diretrizes

para infiltração, coleta de informações e planejamento político-econômico de programas governamentais. Permite o estabelecimento e avaliação dos componentes estruturais do Estado e fornece elementos para o desenvolvimento de metas e o planejamento administrativo periódicos.⁴

A base ideológica da Segurança Nacional é a iminência de um ataque, a partir da infiltração e consequente mobilização de forças populares. No contexto em questão, houve a união de diferentes setores da sociedade – que incluíam o pequeno, médio e grande capital, nacional e internacional, que tinham como ponto axial a defesa do país diante da ameaça representada pelos ‘comunistas’. A Revolução Cubana de 1959 trouxe para o continente americano um novo modelo de sociedade – a sociedade socialista, e, com ela, a possibilidade de novos golpes, que significavam uma ameaça direta a hegemonia do capital internacional e associado. A bipolaridade da Guerra Fria e a clara divisão de dois modelos de sociedade: “nós” *versus* “eles”, capitalistas *versus* comunistas sobrepunha-se como força política, econômica e social considerável. O viés ideológico estava dado, mas seria preciso pensar estruturalmente, e visualizar quais as questões que estavam em jogo no terreno econômico.

De fato, não se atribuiu nenhuma importância, ou nem se quer se percebeu que a nova hegemonia do capital internacional e associado teria que passar pelo silenciamento e subordinação de forças políticas e institucionais consideráveis. Na verdade, a vitória do golpe fora produto de uma ampla e heterogênea frente – social e política. Uniram-se o grande, o médio e o pequeno capital. O capital nacional e o capital

² DÉLOYE, Yves. *Sociologia história do político*. Bauru: EDUSC, 1999. Página 38.

³ WEBER, Max. *A Política como Vocação*. GERTH, H. H., MILLS, Wright (Org.). Max Weber: ensaios de sociologia. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982. Página 98.

⁴ MOREIRA ALVES, Maria Helena. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis: Vozes, 1984. Página 35.

internacional. Bancos, indústria e comércio. Federações industriais e agrícolas. A maioria do parlamento e do judiciário. A Igreja e a classe média. [...] A convergência de tão distintas correntes derivou, em larga medida, do conceito geral de *defensiva* sob o qual se abrigaram.⁵ [grifos do autor da citação]

A união de diversos setores com o objetivo de ‘salvaguardar a nação’ deu-se, em termos econômicos e políticos, para aplacar o crescente aumento da participação de uma massa popular, até então alijada, fato que poderia tomar proporções irrevogáveis. O modelo populista já não era mais viável diante da crescente entrada do capital transnacional, e do rearranjo das correntes políticas, sociais e econômicas.

A industrialização acelerada dos anos 50 provocou a emergência de uma burguesia ligada às empresas de grande porte, dependente dos investimentos estatais e do capital multinacional; os canais criados durante o governo de Juscelino Kubitschek propiciaram o desenvolvimento de uma política econômica visando a realização dos interesses dessa fração. Porém, o controle do poder político encontrava-se em outra fração da burguesia que ascendeu ainda no Estado Novo (setores tradicionais da oligarquia agrária, essencialmente nacionalistas, voltados para a agroexportação, vital na obtenção de divisas do exterior). Por outro lado, a nova burguesia tratou de reforçar e ampliar a sua força política, principalmente pela atuação de entidades civis. Com João Goulart na presidência, a acentuação da crise econômica e o arcaísmo da luta de classes, a possibilidade de uma ruptura no processo de crescimento econômico do país teve de ser freada. Esgotava-se assim o pacto populista.⁶

Havia o medo de que as tensões sociais colapsassem a economia. Para empreender tal combate, foi preciso centralizar o poder nas mãos do Estado, principalmente no executivo, a fim de que o país continuasse a representar um espaço seguro de investimento para o capital internacional - sem a iminente ameaça à propriedade privada e livre uso do capital trazida pela proximidade de parcelas da população com os ideais socialistas ou mesmo pelas reformas de base de João Goulart - necessário para a consecução do projeto de desenvolvimento do país. O conceito de defesa foi interpretado como a necessidade de ataque, e assim o golpe foi vitorioso, unindo parcelas da sociedade civil e da sociedade militar.

Para tratar a questão do silêncio como consequência das ações repressivas da Ditadura, discorrer-se-á sobre a Doutrina de Segurança Nacional e como ela se alia, na lógica de repressão, à censura e combate aos inimigos do regime; a permanência do silêncio nos arquivos de informações sobre o período; o fato de a tortura vicejar o silenciamento de suas vítimas; além do fator da ausência do corpo representar um importante e torturante silêncio vivido pelos familiares dos desaparecidos.

1. A DOCTRINA DE SEGURANÇA NACIONAL

A Doutrina de Segurança Nacional é uma doutrina de guerra total, mas não aos moldes da guerra clássica, onde um país se declara em guerra contra outro: a guerra é ideológica, no plano das ideias que trazem consigo modelos de sociedade. O contexto é de Guerra Fria, onde os países são pressionados a se posicionarem entre os Estados Unidos da América – a maior potência capitalista, e a União das

⁵ REIS FILHO, Daniel Aarão. *A revolução faltou ao encontro. Os comunistas no Brasil*. São Paulo: Braziliense, 1990. Página 57.

⁶ DOCKHORN, Gilvan Veiga. *Quando a Ordem é Segurança e o Progresso é Desenvolvimento –1964-1974*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002. Página 16.

Repúblicas Socialistas Soviéticas: modelos antagônicos de sociedade.

O novo modelo de Estado passou rapidamente de militar para terrorista. O terrorismo era praticado por setores das forças armadas, associados á civis, muitas vezes patrocinadores dos esquadrões da morte, e incluía torturas, assassinatos e desaparecimentos, além da operação limpeza que demitiu de cargos públicos pessoas ligadas e/ou apoiadoras do governo anterior e contrárias ao governo instituído após o golpe de 1964.

Após a instauração do governo civil-militar novas regras surgiram. Ao se descobrir as regras de uma ditadura elas têm que mudar, pois parte da censura ocorre por não se saber quais as regras do jogo, ou seja, quem são os alvos ou mesmo quais os limites de atuação das forças repressivas. As ações empreendidas permitem concluir que existiu limite para o horror. A falta de justiça gera impunidade, e a impunidade gera uma atmosfera de impunidade, onde a lição passada às futuras gerações é de que nem toda ação acarretará numa reação, e isso também é uma forma de violência.

O ataque se dá por ameaça indireta. Na guerra clássica existem fronteiras físicas e políticas, pois um país luta contra o outro. São alemães *versus* ingleses, por exemplo. Já na guerra de base ideológica, o inimigo não é tão perceptível assim, e pode ocupar vários espaços infiltrando-se na sociedade capitalista e ali conseguir adeptos e iniciar um núcleo que venha a representar perigo para o modelo instituído. A guerra passa a ser, então, interna, contra um inimigo interno, difícil de identificar, mas que representa perigo dentro das fronteiras do país. Esta dificuldade de se definir em que instâncias estaria o inimigo fez com que todos se tornassem suspeitos.

Partindo-se do referido pressuposto, a identificação do inimigo a ser combatido e vigiado foi a primeira etapa. Na sequência, empreenderam-se ações diretas de desmantelamento das organizações que combatiam o regime, a partir do uso sistemático da censura e da tortura, que passaram a fazer parte do cotidiano do país.

A destruição das organizações armadas começou em julho de 1969, a partir da centralização das atividades de polícia política dentro do Exército. [...] No final de junho de 1970 estavam desestruturadas todas as organizações que algum dia chegaram a ter mais de cem militantes. A unificação de esforços colaborou para o trabalho da “tigrada”, mas foi o porão que lhe garantiu o sucesso. Entre 1964 e 1968 foram 308 denúncias de torturas apresentadas por presos políticos às cortes militares. Durante o ano de 1969 elas somaram 1027 e em 70, 1206.⁷

A oposição ou *esquerda* tentou mobilizar a sociedade para que ela não aceitasse atônita o cerceamento das liberdades e o recrudescimento do regime. Já os defensores do golpe de 1964 – tanto civis quanto militares - difundiram a ideia do comunismo como monstruoso, e que ele sim seria uma ditadura dominada por ideologias pejorativas. Logo a repressão e a censura passaram a agir com maior veemência. Não era suficiente combater o inimigo apenas ideologicamente, era preciso ir para o *front*.

Com o aumento da repressão e desmantelamento das organizações opositoras, principalmente na segunda fase do regime após o Ato Institucional número 5, de 13 de dezembro de 1968, a opção pela luta armada ganhou força e a repressão agiu com desproporcional violência. E não poderia ser diferente, pois o aparato do

⁷ GASPARI, Elio. A Ditadura Escancarada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. Página 159.

Estado tem por natureza esta função. O preço a ser pago nunca seria alto demais, desde que a nação estivesse salvaguardada. Porém, esse discurso conservador já não é suficiente para explicar e abarcar a gama de fatores envolvidos neste processo. O Brasil estava em um momento de aceleração da economia com capital associado, e dentro da fase de capitalismo monopolista. A entrada de capitais estrangeiros foi necessária para imprimir novo ritmo ao processo industrial brasileiro, tendo em vista que os países da Europa se desenvolviam bem mais, e era preciso ser competitivo.

Com relação à Segurança Interna, bem como a autonomia que as Forças Armadas adquiriram, tendo praticamente poderes ilimitados sobre a população, Moreira Alves esclarece que

[...] a teoria da Segurança Interna dota o Estado de Segurança Nacional de ampla justificação para o controle e a repressão da população em geral. Pode-se mesmo dizer que fornece um *incentivo moral*, já que a rigorosa manutenção da Segurança Interna é missão comparável à defesa do país da ocupação de um exército estrangeiro. Além disso, o caráter oculto da ameaça torna praticamente impossível estabelecer limites para as ações repressivas do Estado e dos poderes militares. O próprio Estado de Segurança Nacional – e frequentemente seus setores mais intimamente ligados ao Aparato Repressivo – determina em última instância quem é o “inimigo interno” do país [...].⁸ **[grifos da autora da citação]**

Desmobilizar significa eliminar as raízes do problema. E nisso a repressão foi eficaz, sob as bases de um Estado autoritário. A comunidade de informações seria o cérebro da repressão e a DSN sua base ideológica para as atividades de informação e contra-informações. Uma guerra permanente, contra um inimigo onipresente. O horror se institucionalizou a

partir dos cerceamentos, da tortura, das mortes, dos desaparecimentos, dos diversos tipos de silêncios instituídos e alimentados pelo Terrorismo de Estado praticado pela Ditadura Civil-Militar brasileira.

Em 1964, só a Marinha possuía um centro de informações – o CENIMAR. Em 1967 e 1970, respectivamente, surgem o Centro de Informações do Exército (CIE) e o da Aeronáutica (CISA). Por iniciativa do general Golbery do Couto e Silva, fundou-se, em 1964, o SNI, cérebro do sistema geral de inteligência. (...) O êxito da OBAN, em São Paulo, inspirou a institucionalização dos DOI/CODI. A repressão das organizações de esquerda se converteu oficialmente em operação de *guerra interna*.⁹

A paralisia da oposição pelo medo gerou cautela, introspecção, silêncios – é a cultura do medo, e a impunidade dos agentes repressivos aumenta este medo. Os silêncios tornam-se ausência de conflitos. Mas o silêncio também é criminoso, ele não vem para trazer a paz, ele vem para impor um modelo de sociedade do medo.

O Estado terrorista incutiu a autocensura, muito mais eficaz por não exigir ação direta dos torturadores. É a subjetividade conformista de um processo que pode se dizer que pretendia ser “civilizatório”. Mas esses silêncios pesam e mostram a face individual do Terrorismo de Estado (TDE): toda vez que se nega à pessoa o seu direito pleno de manifestar-se, seja política, social, cultural ou sexualmente, produz-se aí um silêncio. É o silêncio dos arquivos fechados, é o silêncio dos familiares a espera de notícias sobre seus entes, é o silêncio das futuras gerações que não verão os torturadores punidos, é o silêncio diante do horror que aconteceu ao se pensar que a ‘dita’ foi ‘branda’, é o

⁸ Moreira Alves, *Op. Cit.* Página 40.

⁹ GORENDER, Jacob. *Combate nas Trevas – a esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada*. São Paulo: Ática, 1999. Página 257.

silêncio de como o Estado vem se apropriando da memória, é o silêncio do não esclarecimento sobre as regras do jogo, é o silêncio do esquecimento, é o silêncio dos que morreram sem tempo de denunciar o que viveram, é o silêncio dos filhos que ficaram sem pais e dos pais que ficaram sem filhos, é o silêncio criminoso gerado pela impunidade, é o silêncio do não respeito à dimensão subjetiva da pessoa, é o silêncio daqueles que até hoje não conseguem - e talvez nunca consigam – falar sobre o horror que viveram. O medo silencia e nos torna reféns. A sociedade do medo desconhece sua própria história. Nesse sentido, Eric Hobsbawm, em seu livro *Sobre História*, propõe que

Esquecer, ou mesmo interpretar mal a história, é um fator essencial na formação de uma nação, motivo pelo qual o progresso dos estudos históricos muitas vezes é um risco para a nacionalidade. (...) Se não há nenhuma distinção clara entre o que é verdadeiro e o que sentimos ser verdadeiro, então minha própria construção da realidade é tão boa quanto a sua ou a de outrem, pois “o discurso é produtor desse mundo, não o espelho”.¹⁰
[grifos do autor da citação]

O discurso cria a versão, que não discutida ou embasada, torna-se verdade e referenda o ‘esquecimento’. Nesse sentido, a Doutrina de Segurança Nacional e o Terrorismo de Estado permanecem vivos, produzindo “verdades” cuja base é o esquecimento, e qualquer proposta diferente é tratada como revanchismo. Esquecer torna-se sinônimo de perdoar, e, portanto, não trabalhar os temas importantes acerca do período. Prevalece a desmemória, tão ou mais prejudicial do que o próprio silêncio.

¹⁰ HOBBSAWM, Eric. *Sobre história*. Tradução Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Páginas 285-286.

A Doutrina de Segurança Nacional criou as bases legais para o dueto segurança e desenvolvimento, e a retirada, nem tão discreta, de diversos direitos constitucionais, a partir da ferramenta repressora dos Atos Institucionais. A censura, nas suas mais variadas formas, passa a ser uma peça central no jogo político de implementação de um projeto hegemônico.

2. O SILÊNCIO PRODUZIDO PELOS ARQUIVOS FECHADOS

Em 10 de dezembro de 2004, o então presidente Luis Inácio Lula da Silva estipulou novos prazos para a abertura dos arquivos do Estado, alterando para 30 anos o prazo máximo de manutenção do sigilo dos documentos, podendo ser renovável por mais 30 anos. A alteração na Lei da Salvaguarda de Assuntos Sigilosos teve caráter conservador, pois a nação deveria esperar até 60 anos para conhecer os trechos encobertos de sua história. Preserva-se o direito dos que podem ter seus nomes envolvidos em crimes - como torturas, desaparecimentos, mortes, ocultação de cadáveres - mas não se prioriza, e nunca se priorizou, o direito dos que buscam por informações a fim de darem voz aos seus lutos e poderem seguir com suas vidas de uma forma saudável, espantando os fantasmas trazidos pelos anos do Estado repressivo.

A história permanece alheia ao seu próprio povo, exilada num tempo que parece não ter fim. Enquanto isso, proliferam ideias de que, no Brasil, a ditadura foi leve, em comparação com outros países latino-americanos como a Argentina, por exemplo. Portanto qualquer manifestação que busque o respeito ao direito dos brasileiros de conhecerem sua própria história é tachada de *revanchismo*, com toda carga negativa

que esse termo possui. Entretanto, arquivos foram queimados na Base Aérea de Salvador -BA dias após a citada alteração nos prazos de abertura dos documentos, proposta pelo então presidente Luíz Inácio Lula da Silva, fato negado através de comunicação oficial do próprio Comando da Aeronáutica.

As formas como o presente fala de seu passado são construídas estruturalmente, permeadas por ideologias que estão em constantes mutações. Atualmente muito tem se falado sobre o período, inclusive devido a criação da Comissão Nacional da Verdade. Porém, é preciso dar a devida atenção ao foco da referida comissão, bem como ao discurso estatal acerca das funções da comissão e do que a mesma objetiva esclarecer.

O passado é, portanto, uma dimensão permanente da consciência humana, um componente inevitável das instituições, valores e outros padrões da sociedade humana. O problema para os historiadores é analisar a natureza desse “sentido do passado” na sociedade e localizar suas mudanças e transformações.¹¹

Tendo em vista que as ações repressivas eram constantemente estudadas e planejadas com afinco, pode-se inferir que a documentação há tempos almejada por pesquisadores e combatentes dos direitos humanos ainda exista. Seria uma perda irreparável para o aparato coercitivo do Estado desfazer-se de tão ricas informações, técnicas e demais diretrizes para sua própria atuação, que supostamente serviriam de treinamento para as futuras gerações de militares.

Para as ditaduras civil-militares de segurança nacional que vigoraram entre as décadas de 1960 a 1980 no Cone Sul da América Latina, a produção de informações possuía uma importância

fundamental, pois, através dos dados existentes nos arquivos militares e policiais, orientava a execução das operações de repressão.¹²

Os arquivos repressivos são formados por todos os materiais produzidos pelos órgãos de repressão durante o período das Ditaduras de Segurança Nacional. Eles contêm informações importantes quanto à posição e atuação dos órgãos repressivos durante situações limite e, como a lógica diz que estes períodos podem retornar, é preciso salvaguardar esta documentação.

O que tem prevalecido é a defesa dos direitos dos envolvidos com os crimes de Estado, em detrimento do restante da população, demonstrando o viés conservador da não abertura total e irrestrita dos arquivos. Essa postura alimenta o esquecimento e impede um real entendimento sobre as ações empreendidas. Manter esta lacuna em aberto significa a quase a negação do período ou a tentativa frustrada de amenizar suas sequelas. A partir disso, pode-se inferir que a transição de um regime autoritário para um democrático não está plenamente concluída, pois a salvaguarda dos documentos representa a própria Ditadura de Segurança Nacional e seus métodos de controle das informações.

Existe o desejo de preservar a memória. A diferença é o tipo de memória que se deseja construir: com caráter político e militante, ou conservador. Por parte dos órgãos repressores a preservação da sua imagem, a preservação dos envolvidos em crimes, a preservação –mesmo em um regime democrático- de direitos arbitrários constituídos, a preservação das leis que

¹¹ HOBBSAWM, *Op Cit.* Página 22.

¹² BAUER, Caroline Silveira. Arquivo-morto ou arquivos vivos? Os arquivos da repressão das ditaduras civil-militares de segurança nacional do Cone Sul. In: *As ditaduras de segurança nacional: Brasil e Cone Sul; para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça.* Porto Alegre: Comissão do Acervo da Luta contra a Ditadura, 2006. Página 125.

impedem o acesso às informações, dentre outras. Do lado dos familiares, pesquisadores e militantes dos direitos humanos, o anseio é de preservar os nomes, a história e a memória daqueles que foram punidos por se posicionarem contra o regime, preservar o direito às informações, e garantir que as futuras gerações tenham conhecimento do que aconteceu, a fim de estarem atentas que não se repita, a fim de que as gerações não se privem de informação qualificada e de dados que possam desconstruir os silêncios e a “desmemória” edificadas durante o período da Ditadura.

Os documentos que eram da ABIN (Agência Brasileira de Informações) foram disponibilizados. Já os referentes às Forças Armadas são classificados como ultra-secretos, e assim permanecem inacessíveis. Segundo os militares, a busca da verdade não é prioridade diante do interesse nacional, a que se inclui salvaguardar os documentos. Segundo o decreto número 79.099 de 1977, redigido por Ernesto Geisel, os documentos da repressão produzidos por autoridades –civis e militares– não podem vir a público, sob pena de punição legal por desrespeitar a Lei de Segurança Nacional, que impede que sejam divulgadas as ações cometidas em tempos de luta contra ‘rebeldes’, dentro da guerra revolucionária.

Com escassas informações, as dificuldades de se construir uma memória mais de acordo com o que aconteceu são maiores, e, assim, enquanto o silêncio prevalece, mais espaços surgem para as versões conservadoras, que apaziguam os conflitos, que mantém indelével a imagem das Forças Armadas e dos demais que apoiaram o golpe e os 21 anos subsequentes de Ditadura Civil-Militar no Brasil. Dentre tantos direitos feridos, o *habeas data*, ou

seja, o direito da pessoa requerer as informações que constam a seu respeito em entidades governamentais ou públicas é um deles.

A Lei da Anistia de 1979 já reconhece a condição de desaparecido. Porém, quem deve provar esta condição são os familiares dos mesmos, a partir de provas documentais e de testemunho de três pessoas. Aos desaparecidos será atribuída a condição de *ausência*, o que reduz o caráter político do desaparecimento. A lei fala, também, que o requerente deve apresentar documentos, *se houver*. É claro que os documentos existem, porém não são acessíveis, mas isso não descaracteriza o fato de que eles existem, ou de que em algum momento existiram. Os motivos pelos quais as pessoas se ‘ausentam’ são variados, mas o motivo pelo qual muitos desapareceram durante a vigência da Ditadura Civil-Militar no Brasil é apenas um, de cunho político, e se deu de forma violenta, arbitrária e terrorista. Manter os arquivos fechados é uma forma de manter resquícios autoritários vivos em eras de democracia.

3. A TORTURA: MÃE DE MUITOS SILÊNCIOS

O questionamento sobre se existe reparação possível tem sido tema de muitas discussões e pesquisas sobre o período. Diante de um contexto onde os torturadores e perpetradores do regime não sofreram punições, e tendo em vista que todo crime deveria ser punido, tem-se aí a construção de mais um silêncio, devastador à construção da cidadania de um país: o *silêncio da impunidade*.

A certeza da impunidade alargou as fronteiras morais e em muitos momentos simplesmente as eliminou. A ética da

barbárie obedecia a rituais com requintes de crueldade sádica. Os relatos sobre os horrores sofridos contribuem para reduzir os silêncios sofridos por aqueles que, de alguma forma, sentem-se vítimas de si mesmos, pela dificuldade de falar sobre o ocorrido, tendo em vista que falar significa rememorar, ou seja, quase viver de novo os horrores do trauma. O psiquismo ouve as palavras pronunciadas e se vê voltando aos cenários de terror, e o corpo volta a sentir o horror, os desconfortos e as agressões.

Falar sobre o trauma ajuda na sua elaboração, o que significa esclarecer, em algum grau, o que aconteceu, e qual a postura da própria pessoa diante disso. O que não se pode esquecer é que anexado ao testemunho, vem uma carga emocional de proporções gigantescas, difícil de digerir e, justamente por muitos não conseguirem digerir, é que não falam sobre o horror vivido, ou se falam, omitem capítulos da história vivida, a fim de conseguirem lidar com a própria dor. Alguns crimes são mais difíceis de serem enunciados do que outros, por reduzirem a pessoa a algo, a alguma coisa qualquer, objeto de usos e de abusos.

A pessoa torna-se vítima no sentido de que a força do agressor era desproporcional à força do receptor da violência. Uma pessoa nua, com pés e mãos amarrados, não precisa de maiores ações dos agressores para *desfazer-se*. Sim: as pessoas se desfazem, se quebram, e uma vez quebradas o processo para restituir-se, reerguer-se pode durar toda uma existência ou mesmo permanecer inconcluso. E este é o objetivo maior da tortura: retirar a pessoa de si mesma, até fragmentá-la, a fim de que as suas partes possam servir aos interesses, sejam eles quais forem, do que empreendem a tortura.

Pouco se fala sobre os crimes de violência sexual, mas seus índices nas ditaduras do Cone Sul são assustadores. É

como se o contexto permitisse vir à tona as piores versões de si mesmos, e aí eclodem os torturadores-estupradores que, com requintes extremamente patológicos, rebaixam a pessoa humana a níveis raramente vistos. É como se a sensação de impunidade, o pacto de silêncio entre os algozes, bem como o silêncio da vítima e a sua vulnerabilidade dessem ‘autorização’ para ações sádicas.

Se já é difícil para uma mulher relatar que foi espancada nua, pode-se pensar o quanto mais difícil é relatar os abusos sexuais sofridos. Quantas bocas ainda permanecem caladas? Quantas torturas estas mulheres – e por vezes homens que também foram violentados sexualmente – ainda sofrem? E a sequência da vida desenrolou-se como, diante de dias de morte?

Os relatos dos sobreviventes são a voz das torturas, pois o próprio torturador não fala dos crimes cometidos. Salvo raras exceções de alguns que, após convertidos, desejam espiar pecados-crimes e relatam tudo em forma de confissão a fim de serem perdoados. Mas é preciso entender que, para o sobrevivente do horror, é extremamente doloroso e difícil falar sobre o que sofreu, ao ponto de que muitos não conseguem e nunca conseguirão falar. E, nestes casos, é importante que se respeite a vontade, pois o psiquismo humano é dotado de muita inteligência, e se defende quando percebe estar ameaçado. Se a boca abre-se e a voz não sai, se a pessoa marcou uma entrevista, mas passou mal horas antes e não pode comparecer, é sinal de que os ouvidos não conseguirão ouvir e o psiquismo processar a própria dor, que não pode ser transformada em palavras. Quando o depoente fala, ele também se escuta, e escutar-se significa viver de novo, rememorar o trauma. Cada depoimento tem sua carga de trauma. Para

alguns falar é mais fácil, para outros será impossível.

E mais silêncios vão se construindo. Silêncios também filhos e frutos do horror, que deixa marcas, muitas visíveis, mas as invisíveis são desproporcionalmente maiores. O silêncio tem cor, tem cheiro, tem sons. Só não pode ter voz, pois uma vez que seja a voz a vencedora, os pactos estarão quebrados. E os pactos possuem uma força descomunal. O primeiro que precisa ser quebrado, a fim de que se possa falar, é o pacto feito entre a própria pessoa e sua dor. Uma vez quebrado este pacto, a pessoa se autoriza a falar sobre o horror, mas isso só acontece no momento devido, quando os prejuízos forem menores que os benefícios gerados pela fala.

Muitas vezes as vítimas da tortura, por sua própria vontade ou aconselhadas por familiares, agrupamentos políticos ou advogados de defesa, optaram por silenciar, em seus interrogatórios na Justiça, sobre as torturas que padeceram, temendo, como a muitos sucedeu, que a denúncia induzisse a uma condenação antecipada. Muitos não falaram de seus sofrimentos com medo de retornarem às sessões de tortura, como ocorreu inúmeras vezes.¹³

A tortura é um crime contra a pessoa, mas com efeitos sobre toda a sociedade. Não é apenas uma lógica instrumental para obter respostas. Ela institui o medo. O terror é a base do TDE. O ônus gerado é muito maior do que as questões táticas, pois fere o Estado de direito. A tortura assusta quem está na fila esperando para ser torturado. O trauma é vivido constantemente, ele não finda. Pode ser resignificado, acoplado à vida como uma experiência, mas nunca cessará.

¹³ ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. Petrópolis: Vozes, 1985. Páginas 282-283.

Quantas vezes ainda estão caladas? E os que tiveram suas vidas ceifadas pela tortura sem nunca poderem relatar o que sofreram, como morreram, quem foram seus algozes? Além da tortura física existe a tortura psicológica que pode afetar um número ampliado de brasileiros que viveu aquele período, ou mesmo que de alguma forma sente-se afetado por ele. Do ponto de vista do trauma, tortura física e psicológica não se distinguem, pois ambas afetam o ser demasiadamente. Muitas vezes a agressão é cometida sem que necessite da presença física do agressor ou mesmo contato corporal. A tortura psicológica produz um número bem maior de vítimas, pois muitos foram presos e torturados, mas todos aqueles que estavam envolvidos em movimentos contestatórios ao regime sabiam que isto poderia acontecer com eles.

Embora o estudo dos processos políticos da Justiça Militar tenha permitido registrar muitas denúncias de tortura, são raras as descrições de seus efeitos sobre as vítimas. Há sequelas de ordem física, psicológica e moral. Muitos se calaram sobre torturas e torturadores. Alguns por conselho de seus advogados, outros, marcados pelo medo que essa forma de violência gerou.¹⁴

A tortura psicológica produz efeitos negativos proporcionais à tortura física. Não existe algo que doa mais ou doa menos: ambas as formas degradam o ser e o inferiorizam na sua condição de ser humano. Diante de um contexto de falta de informações e responsabilizações sobre os horrores cometidos, como mensurar quais as formas como a população em geral foi atingida pela ditadura? Parece impossível, mas a certeza de que todos foram afetados, de alguma forma, é clara.

¹⁴ ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Op. Cit.* Página 215.

Padrões morais e comportamentais foram impostos. Existia um modelo de cidadão, e todos os que se excluíssem desta forma eram ‘subversivos em potencial’. Dois ou mais jovens numa esquina poderia significar um foco guerrilheiro dentro da ótica esquizofrenizante da ditadura. Sendo assim, quantos nem saíam de suas casas por temerem não voltarem? Quantos não falavam sobre suas vontades, não emitiam opiniões por medo de serem delatados? O quanto a capacidade criativa foi sendo substituída pela introspecção, refém do medo? São questões impossíveis de serem mensuradas, mas nem por isto menos importantes.

É preciso que se amplie a ideia de vítima ou a própria ideia da tortura, tendo em vista que o período ditatorial brasileiro acabou em termos jurídicos, mas permanece vivo em diversos aspectos. A própria apatia da sociedade diante de tanta corrupção é exemplo disso. O silêncio foi construído, pois os riscos para uma manifestação popular eram grandes, e nem sempre compensavam, na ótica de muitos, na verdade da maioria, pois foi uma minoria da população que se envolveu diretamente na contestação do regime. Foram poucos, mas que muito fizeram diante de tamanha força repressiva do Estado. Sim: todos somos vítimas! Excetuando os que patrocinaram e apoiaram direta ou indiretamente a Ditadura. Os que se calaram podem tê-lo feito por já terem internalizado a autocensura e serem já vítimas do medo, o que demonstra a eficácia de ação da Doutrina de Segurança Nacional.

4. A BUSCA DOS FAMILIARES: O SILÊNCIO GERADO PELA DA AUSÊNCIA DO CORPO

Um corpo nunca é só um corpo. Ele é dotado de muitos significados. Geralmente, as mulheres fazem ecografia,

logo após descobrirem estar grávidas, para obter uma certeza objetiva e subjetiva: existe um corpo dentro de mim – *eu o vejo*, ele se movimenta, ele tem as suas partes.

A Ditadura civil-militar brasileira – bem como as do Cone Sul – transformou um corpo apenas em um corpo, reduzido a um número para as estatísticas. E pior, eliminou quase que completamente a possibilidade de que os corpos venham a ser encontrados pelos familiares que anseiam há décadas pelo enterro digno de seus entes. Aí existe mais um crime, não apenas classificado como ocultação de cadáveres, mas também como ocultação da possibilidade de um luto saudável, ocultação da possibilidade de a vida seguir seu rumo, e adquirir novas demandas.

Segundo o Dossiê Ditadura, sobre Mortos e Desaparecidos no Brasil:

[...] o termo desaparecido é usado para definir a condição de pessoas sobre quem as autoridades governamentais jamais assumiram ou divulgaram a prisão e morte, apesar de terem sido sequestradas, torturadas e assassinadas pelos órgãos de repressão, e o termo morto oficial define a situação de pessoas que foram presas, cuja morte foi reconhecida publicamente pelos órgãos repressivos.¹⁵

Para aqueles que estão à espera de informações, pistas, quaisquer que sejam, que possam levá-los a respostas contundentes acerca das perguntas que os atormentam, a vida paralisa. A página não é virada, alguns conseguem, é tarefa difícil, mas não impossível. A capacidade de refazer-se do ser humano é imensurável, mas infelizmente nem todos dispõem das mesmas forças para realizar tal feito. Cada pessoa é um universo em si, o que a faz um ser único e dotado de uma subjetividade

¹⁵ DOSSIÊ DITADURA: *Mortos e desaparecidos políticos no Brasil 1964-1985*. São Paulo: Imprensa Oficial, IEVE, 2009. Página 22.

singular. A forma como cada um sente ou sentirá a proximidade da morte ou, no caso dos desaparecidos, uma certeza incerta, é, portanto, única. Embora o Estado tente impor prazos e normas para a vivência do luto, ele não tem este poder.

É cada mãe que não pode mais abraçar seu filho - ou seus filhos, em alguns casos - e cada filho que não pode mais abraçar seu pai que decidirão o tempo do luto. É cada esposa(o) que teve que conviver, a partir da brutalização do terrorismo de Estado, com a cama vazia, que decidirá de quanto tempo precisará para entender, digerir e resignificar o horror. A dignidade humana é ferida quando não se permite a vivência do milenar ritual de enterrar um familiar ou mesmo um amigo. Não só a dignidade do desaparecido é ferida, mas também a de toda a sua família, e porque não dizer de toda a sociedade e da história de um país.

A condição de desaparecido corresponde ao estágio maior do grau de repressão política em um dado país. Isso porque impede, desde logo, a aplicação dos dispositivos legais estabelecidos em defesa da liberdade pessoal, da integridade física, da dignidade e da própria vida humana, o que constitui um confortável recurso, cada vez mais utilizado pela repressão.¹⁶

Os rituais ligados à morte servem para que se comece a lidar com a perda de alguém, a partir da destituição do *quantum de afeto* alocados na imagem do morto. É o afeto que gera a dor, pois ele exige a presença daquele que faz bem, mas que não está mais aqui. A dor da perda é uma dor de amor. Ver a pessoa deitada no caixão, participar do cortejo, acompanhar o sepultamento, ou mesmo receber um telefonema contando o ocorrido e depois

poder visitar o túmulo, ler o nome da pessoa na lápide, sua data de nascimento e falecimento, tudo isso faz parte das prerrogativas para a vivência de um processo de luto saudável. Quando tudo isso é negado à pessoa, existe aí um ato criminoso. E o crime aumenta quando as condições do desaparecimento ou falecimento são imbuídas de tamanha violência. É assim que se inicia o processo de redução ou transformação do *quantum* de afeto havia se investido na pessoa, a partir do confronto com a imagem dela sem vida.

Além de toda esta demanda afetiva e emocional gerada pelo Terrorismo de Estado, somam-se as questões burocráticas como as ligadas a bens dos desaparecidos, questões financeiras e mesmo o atestado de óbitos, prova jurídica da morte. O Estado brasileiro, bem como as demais ditaduras do Cone Sul, matou, e muito, mas não ofereceu nenhuma salvaguarda jurídica para as suas vítimas, até porque assumir a culpa significa ser passível de punição.

Enquanto não se cumpre o luto, a página não vira. A vida segue em ritmo estranho, a morte é uma dúvida. “Uma hora, pensava 'deve estar vivo'. Outra hora, pensava 'deve estar morto'. Outra hora, pensava 'ah, judiaram dele e deve estar louco’”, afirma Ilda Gomes da Silva, esposa de Virgílio Gomes da Silva. A dúvida persistiu até 2004, quando o cruzamento de documentos permitiu ter certeza de que o corpo do marido estava enterrado em Vila Formosa.¹⁷

Trazer à tona estas questões, poder levantar discussões em níveis nacionais que de alguma forma quebram o silêncio e podem fazer a população ter coragem de deparar-se com as atrocidades cometidas no período é importante para o esclarecimento

¹⁶ ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Op. Cit.* Página 260.

¹⁷

http://www.diariosdaditadura.com.br/tcc_mat_ver.asp?cod_col=21, data de acesso 5/10/2010.

do processo histórico. Essa sociedade do medo e do silêncio também precisa encorajar-se a olhar a sua própria história. Não é suficiente calar-se e fingir que não aconteceu, que todos os crimes divulgados fazem parte de ideologias partidárias ou resquícios de ações ‘comunistas’. Este silêncio brasileiro também revela a própria dificuldade das pessoas falarem sobre o assunto por ser algo que as toca de uma forma negativa, pois o que é humano atinge, fere, mesmo sem que a pessoa seja testemunha ocular dos fatos. Mais do que isso, admitir que o horror aconteceu aqui também implicaria a assunção da parcela de culpa que cada um tem: culpa por trancarem-se em suas casas, mesmo vendo seus vizinhos sumirem ou serem mortos, e preocupar-se com sua rotina, apenas.

Mas, à parte a questão da culpa, há algo mais profundo para se refletir: *a eficácia da ditadura em difundir e incutir o medo na população*. Somos fruto do medo, é ele que faz a boca calar-se. Se, mesmo hoje, as pessoas ainda têm, em geral, medo de versar sobre o assunto, isso demonstra o quanto ainda paira o fantasma de um novo período de exceção, de uma nova ditadura.

Com efeito, a ordem política é, antes de tudo, uma ordem mental e as estruturas políticas existem, em grande parte, sob a forma de representações sociais incorporadas em cada agente social, como podemos ver perfeitamente nas situações de mudança política radical [...].¹⁸

O número de mortos e desaparecidos é o mais ínfimo da questão: nenhum Estado tem o direito de matar ou fazer desaparecer alguém. Sem corpo, juridicamente falando, existe a probabilidade da morte. Pode uma morte ser provável? Ou a pessoa está morta, ou ela está viva. É justamente neste limbo

que se encontram os familiares, que não conseguem constituírem-se num movimento mais amplo e social pela falta de apoio popular e dos órgãos responsáveis. O crime de ocultamento dos corpos, portanto, é um crime que não cessa e não permite tanto a elucidação dos fatos, quando a descoberta e possível punição dos culpados.

No Brasil, a rememoração e o trabalho de luto sobre o passado recente da violência política não assumiram o caráter social ou coletivo que tem sido vivenciado em outros países da América Latina, onde diversos processos de apuração dos fatos e das responsabilidades têm ocorrido, com a formação de *Comissões de Verdade*.¹⁹

Cada família pode construir sua forma específica de viver o luto e trabalhar o trauma. O importante é vivê-lo, pois por mais dolorosa que seja a iniciativa, ela sempre será curativa. Existem casos de famílias que simularam um velório, ou mesmo que construíram um túmulo para o ente, ou escreveram livros sobre suas histórias, ou realizam cerimônias religiosas. Organizar álbum de fotos pode ser uma boa iniciativa, pois as fotos mostram a materialidade da vida e as diversas fases da pessoa, desde criança até perto da data do desaparecimento, mostrando que a vida tem uma sequência natural, e que a morte faz parte desta sequência. Porém, conforme relato de alguns familiares de desaparecidos entrevistados muitas fotos foram eliminadas, a fim de não servirem de instrumento investigativo dos órgãos repressivos.

Como lamentamos e como, ou se, nossa lamentação vai terminar depende do modo como sentimos nossa perda, depende da nossa idade e da idade de quem perdemos, depende de o quanto estamos preparados para isso, depende de como a pessoa sucumbiu à mortalidade, depende das nossas forças interiores e do apoio externo, e, sem dúvida, depende da

¹⁸ CHAMPAGNE, Patrick. *Formar a Opinião: o novo jogo político*. Petrópolis: Vozes, 1998. Páginas 24-25.

¹⁹ DOSSIÊ DITADURA, *Op. Cit.* Página 49.

nossa história – nossa história ao lado da pessoa que morreu e nossa história individual de amor e de perda.²⁰

Elaborar o trauma do luto, tendo consciência da situação de extrema vulnerabilidade e violência em que os entes se encontravam pode dificultar ainda mais a entrada em um processo saudável de luto. Acrescenta-se a isto o fato do Estado ter produzido mais um silêncio quando não se responsabilizou pelos desaparecimentos e mortes, impondo a responsabilidade pelas buscas aos familiares. Novamente a mensagem passada é de que o Estado não reconhece seus crimes, nem a importância histórica daqueles que empreenderam lutas diante do Terror de Estado que se difundia rapidamente. Não falemos em heróis, porque a história tradicional já os tem aos montes. Falemos de protagonistas, daqueles que se destacam em meio às massas e fizeram a diferença. A ausência do corpo, de respostas e responsabilizações gera um luto em suspenso, com data apenas para começar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação das Forças Armadas brasileiras, enquanto um grupo político constituído, não foi coesa ao longo da História do Brasil. A tendência à profissionalização do Exército, embora tivesse se instituído o alistamento obrigatório, permitiu que uma nova geração de oficiais tivesse acesso a novas teorias, destacando-se o Positivismo, favorecendo a construção de uma consciência mais ampla diante de seu papel enquanto integrantes do Exército e cidadãos políticos comprometidos com a nação.

A partir do momento em que a demanda específica de uma classe entra em consonância com questões também partilhadas por outros setores sociais, têm-se aí um bom foco de mudança, onde grupos unidos têm mais força de representatividade, muitas vezes conseguindo fazer da sua vontade de toda uma nação, principalmente com o uso da informação e dos meios de comunicação. Foi assim que as Forças Armadas agiram. O país vivia um momento de desenvolvimento capitalista monopolista, de capital associado. Para dar sequência, e até alavancar este crescimento, era preciso a entrada de mais e mais capitais internacionais, tendo em vista que a burguesia nacional não possuía capitais suficientes para empreender sozinha o processo industrial.

A Ditadura de Segurança Nacional resolveu com sucesso este problema. Eliminou – ou reduziu, o espectro de participação dos partidos políticos, sindicatos, organizações estudantis e diversos movimentos sociais. Atrelou o desenvolvimento econômico ao poder Executivo, centralizando poder e iniciando a fase mais autoritária da história do país. Aos poucos, autoritarismo foi se transformando em Terrorismo de Estado, onde mortes, sequestros, prisões ilegais e desaparecimentos passaram a fazer parte do cotidiano dos órgãos de informação, e o medo do cotidiano da população. A coisificação do outro, empreendida pela brutalização institucionalizada, retirou da pessoa direitos básicos e restringiu a ideia de participação política.

A Doutrina de Segurança Nacional desejou e concretizou seu desejo de coordenar os desenvolvimentos político, social e econômico. As forças sociais mobilizadas por João Goulart e pelo pacto populista foram cerceadas em 1964, abrindo

²⁰ VIORST, Judith. *Perdas necessárias*. São Paulo: Melhoramentos, 1988. Página 246.

espaço para o desenvolvimento do modelo que se desejava implementar. O modelo liberal adotado no Brasil não era forte. A censura e atuação dos órgãos de repressão auxiliou no processo de legitimação dos militares no poder.

Os valores democráticos foram quebrados a partir da intervenção civil-militar que englobou todos os setores da sociedade. A repressão trouxe uma aparente garantia de coesão. A censura não criou consenso, mas neutralizou a oposição. A partir de 1968, com o Ato Institucional número 5 e a repressão ‘total’, o modelo modernizador pode ser efetivamente colocado em prática.

A DSN e o TDE foram as bases, respectivamente, legal e ‘moral’, para a efetiva passagem de uma lógica de desenvolvimento independente para a dependente, dentro da geopolítica da Guerra Fria. Quando o capital se sente ameaçado ele apela para a autoridade, e nesses períodos mais se acumula renda no Brasil.

Tanto o discurso construído pelo Estado, quanto os silêncios têm um conteúdo político militante. Estão em lados opostos, mas fazem parte do mesmo jogo. Organizações ligadas aos direitos humanos, principalmente os familiares dos desaparecidos políticos, têm buscado espaços para fazer valer suas buscas e reduzir o silêncio no qual foram trancafiados.

No Brasil, o perdão sempre esteve atrelado ao esquecimento. São faces do mesmo conservadorismo aniquilador das subjetividades. Só pode ser anistiado quem foi processado, mas os militares foram anistiados sem serem processados. Somem-se a isto as parcelas da sociedade civil que apoiaram financeiramente o golpe e os grupos de extermínio criados. Estes, assim como muitos militares, mantêm-se ilesos,

pois os pactos de silêncio impedem que seus nomes sejam divulgados.

Os silêncios persistem. Muitas famílias ainda esperam respostas. Silêncios de cunho político, pois um país que não conversa sobre sua própria história é um país sem uma construção do contexto onde seus próprios agentes estão inseridos e atuam, mesmo que a atuação seja a inércia.

Recebido em: 23/11/2012

Aceito em: 24/03/2013